



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Ato 003

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Senhor, **VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargeão, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição, seguem abaixo descritos:

Parecer 001

Inscrição: 20072

Candidato: Edineia Geruza de Oliveira

Alegação: Candidata alega que é doadora de sangue e cumpriu os requisitos do Edital.

Parecer: Candidata tem 2 inscrições, as quais em uma delas solicitou a isenção, tendo seu pedido negado por não comprovar a doação mínima exigida como pré requisito para solicitação de taxa de isenção. O recurso contra a isenção foi impetrado com uma nova inscrição, sendo assim julgado intempestivo, pois o prazo final de solicitação da taxa ocorreu em 12/09.

Vargeão/SC, 20 de setembro de 2022.

Volmir Felipe
Prefeito Municipal